

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rebobinamento e revisão geral em motobomba, pertencente ao sistema de Chafariz da ETA Fonte (Chafariz Redondo) - DAAE – Araraquara-SP.

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar N° 50/24, Anexo II.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares N° 26/24, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rebobinamento e revisão geral em motobomba, pertencente ao sistema de transferência de esgoto ETE Bueno de Andrada - DAAE – Araraquara-SP.

Lote	Descrição do Equipamento	Quant.	Local
1	Motobomba Trifásica de 3 CV, 220 V/380V	1	Cahafariz Redondo - ETA Fonte

Descrição dos serviços

Dados do motor

Potência:	3 CV
Tensão:	220V/380V
Corrente:	7,5 A
Frequência:	60 HZ
Rotação:	3170 RPM

3.1.1 Serviços a realizar:

- Montagem e desmontagem do equipamento;
- Rebobinamento completo;
- Serviço de resina para os cabos;
- Serviço de usinagem eixo-colo do selo mecânico;
- Limpeza da carcaça com jato de alta pressão;
- Pintura final de acabamento na cor padrão do fabricante;
- Fornecimento e troca de todos os rolamentos e selo mecânico, devendo ser empregado rolamento de qualidade com garantia mínima de 6 meses;
- Montagem com lubrificação dos rolamentos com graxa industrial;
- Testes, ensaios elétricos, medição de resistência ôhmica e de isolamento;

3.4 O prazo de entrega dos serviços será de até 10 (dez) dias da assinatura do contrato.

4. GARANTIAS:

4.1 A Proponente deverá apresentar declaração explícita dos termos de garantia;

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

5.1 O valor estimado da aquisição dos materiais e serviços através de compra direta, é de R\$ 1.649,40

6. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 O custo referente ao transporte e envio do equipamento será de responsabilidade da Contratada.



Cícero da Costa Rocha
Unidade de Manutenção Elétrica

